

Emenda Impositiva

Individual

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM ESPERANÇA	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para a entidade assistencial investir na <u>aquisição de materiais e serviços</u> para melhor atender os acolhidos que estão em tratamento na unidade assistencial.	
VALOR DESTINADO R\$	15.067,04 (quinze mil, sessenta e sete reais e quatro centavos)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		60.553
ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.01	Aplicação Rec. Fonte Municipal.
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO DESPESA	244	Assistência Comunitária
PROJETO ATIVIDADE	0.021	Aux. Fin. CENTRO DE APOIO TERAPEUTICO DESAFIO JOVEM ESPERANÇA.
NATUREZA DA DESPESA	33.50.43 - Subvenção Social	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1971	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

OSIEL BARCELOS
Vereador